

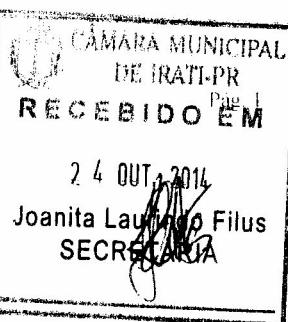


## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

CNPJ 75.654.574/0001-82

Exercício: 2014



O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

*Lei nº. 3905*

### PROJETO DE LEI Nº 091/2014

SÚMULA - AUTORIZA CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTANCIA DE ATÉ 3.075.000,00 (TRÊS MILHÕES E SETENTA E CINCO MIL Reais)

**ART.1º** - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO ORCAMENTO MUNICIPAL UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NAS DOTAÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE ATÉ 3.075.000,00 (TRÊS MILHÕES E SETENTA E CINCO MIL Reais)

#### Suplementação

##### 04 SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS

###### 04.003 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS

###### 04.003.04.122.0402.2.246. ATIVIDADES DO DEPTO DE SERV GERAIS

46 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
50 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

##### 06 SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTACAO

###### 06.001 DEPTO DE TRIBUTACAO

###### 06.001.04.123.0404.2.034. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO

114 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
-----------------------	--	------------

###### 06.002 DEPTO DE CONTABILIDADE

###### 06.002.04.123.0404.2.031. MANUT DAS ATIV DO DEPTO CONTABILIDADE

123 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
-----------------------	--	-----------

##### 06.003 DEPTO DE LICITACAO E COMPRAS

###### 06.003.04.123.0404.2.040. MANUTENÇÃO DAS ATIV DE COMPRAS E LICITAÇÕES

131 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
-----------------------	--	-----------

##### 06.005 DEPTO DE FINANÇAS E TESOURARIA

###### 06.005.04.123.0404.2.106. ATIVIDADES DO DEPTO DE FINANÇAS

157 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
-----------------------	--	-----------

##### 07 SECRETARIA DE EDUCACAO

###### 07.001 DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

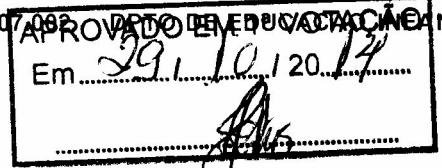
###### 07.001.12.361.1201.2.077. MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

197 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
-----------------------	--	-----------

###### 07.001.12.361.1201.2.508. FORMAÇÃO DE TRAB. EDUCAÇÃO - ENS FUNDAM

224 - 3.3.90.39.00.00	107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
-----------------------	--	-----------

07.002 DPTO DE EDUCACAO INFANTIL  
APROVADO Em 29.10.2014



APROVADO EM 2º VOTACÃO  
Em 29.10.2014



LIDO NO EXPEDIENTE  
DE 27.10.2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

Pág. 2

Estado do Paraná

CNPJ 75.654.574/0001-82

Exercício: 2014

<b>07.002.12.365.1201.2.117.</b>	<b>MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
260 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNIC SAUDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
<b>08.001.10.301.1001.2.131.</b>	<b>PROGRAMAS DE ESPECIALIDADES MUNICIPAIS</b>	
392 - 3.3.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	250.000,00
<b>09</b>	<b>SEC DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO</b>	
<b>09.001</b>	<b>DPTO DE OBRAS E CONSERVACAO PREDIAL</b>	
<b>09.001.15.451.1501.2.626.</b>	<b>ATIV DPTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO</b>	
522 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
<b>10</b>	<b>SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA</b>	
<b>10.001</b>	<b>DPTO DE ATENDIMENTO E SERVICO SOCIAL INT</b>	
<b>10.001.08.244.1901.2.233.</b>	<b>ADM DA SEC MUNIC DO BEM ESTAR SOCIAL</b>	
536 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS</b>	
<b>11.001</b>	<b>DEPTO DE SERVICOS URBANOS</b>	
<b>11.001.15.451.1601.1.008.</b>	<b>VIAS URBANAS: GARANTIR ACESSIBILIDADE URBANA</b>	
653 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
654 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
<b>11.001.15.452.1601.2.017.</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URB</b>	
695 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
697 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
<b>11.006</b>	<b>DEPTO DE TRANSITO E FISCALIZAÇÃO RODOV</b>	
<b>11.006.15.452.1601.2.235.</b>	<b>ATIVIDADES DO DEPTO DE TRANSITO</b>	
722 - 3.3.90.30.00.00	509 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
725 - 3.3.90.39.00.00	509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
<b>13</b>	<b>SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO</b>	
<b>13.001</b>	<b>DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST</b>	
<b>13.001.20.601.2001.2.205.</b>	<b>DESENVOLVIMENTO A FRUTICULTURA</b>	
746 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
748 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
<b>13.001.20.606.2001.2.016.</b>	<b>ADMINISTRACAO DA SEC DE AGRICULTURA E ABASTE</b>	
785 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
<b>18</b>	<b>SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES</b>	
<b>18.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO</b>	
<b>18.001.13.392.1301.2.132.</b>	<b>ATIVIDADES DO DPTO DE CULTURA E LEGADO ÉTNICO</b>	
856 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>18.004</b>	<b>DPTO DE DESPORTOS LAZER E RECREACAO</b>	
<b>18.004.27.812.2701.2.273.</b>	<b>ATIVIDADE DPTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
902 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
905 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
<b>21</b>	<b>SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>21.001</b>	<b>DEPTO DE ESTUDOS E PESQUISAS ECOLOGICAS</b>	
<b>21.001.18.541.1801.2.558.</b>	<b>ADMINISTRACAO SEC ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Pág. 3

Estado do Paraná

CNPJ 75.654.574/0001-82

Exercício: 2014

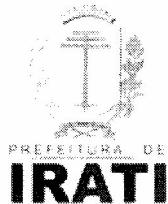
941 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540.000,00
<b>22 SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS</b>		
<b>22.001 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS</b>		
<b>22.001.04.122.1601.2.141. ADMINISTRAÇÃO SEC MUN VIAÇÃO E SERV RURAIS</b>		
972 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
974 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00
<b>88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>88.001.28.843.0000.2.065. AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		
993 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	180.000,00
Total Suplementação:		<b>3.075.000,00</b>

**ART.2º** - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO CREDITO AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR, SERÃO OS RESULTANTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO OCASIONADOS NAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS.

**ART. 3º** - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, EM 24 DE OUTUBRO DE 2014.

ODILON ROGÉRIO BURGATH,  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Pág. 4

Estado do Paraná

CNPJ 75.654.574/0001-82

Exercício: 2014

### PROJETO DE LEI Nº 091/2014

SÚMULA - AUTORIZA CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NA IMPORTANCIA DE ATÉ 3.075.000,00 (TRÊS MILHÕES E  
SETENTA E CINCO MIL Reais)

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Lei, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 3.075.000,00 (três milhões e setenta e cinco mil reais). Os referidos créditos orçamentários tem por finalidade dar cobertura as despesas relativas à aquisições de produtos e bens (contrapartidas), bem como a manutenções dos serviços nas diversas Secretarias do município.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Odilon Rogerio Burgath,  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 091/2014

**Ementa: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 3.075.000,00 (três milhões e setenta e cinco mil reais).**

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 091/2014.

Irati, 29 de outubro de 2014.

  
Vilsom Menon  
Presidente

Rafael Felipe Lucas  
Relator

  
Antonio Celso de Souza  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 091/2014

**Ementa: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 3.075.000,00 (três milhões e setenta e cinco mil reais).**

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 091/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 29 de outubro de 2014.

Emiliano Rocha Gomes  
Presidente

Alceu Hreciuk  
Relator

Valdenei Cabral da Silva  
Membro